

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 26/PVZN - CGAB/IFRO****PROCESSO SEI Nº 23243.001560/2024-18**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2226986**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009553/2024-56, **torna pública a Alteração do Edital 26/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2024, para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e apoio aos Núcleos de Extensão** no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ONDE SE LÊ:

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), publicada no [DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009553/2024-56, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsas, exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e apoio aos Núcleos de Extensão** no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009553/2024-56, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), exclusivamente para a realização de Eventos Institucionais e apoio aos Núcleos de Extensão** no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ONDE SE LÊ:

**6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA**

6.1 Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

**Quadro 2 — Modalidades**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxa de Bancada</b>	<b>Nº de propostas selecionadas</b>
Núcleos Temáticos de Extensão do Zona Norte	Até R\$ 8.000,00 por Núcleo	Até 2 (duas) propostas
Atividade de extensão - Eventos	Até R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) por projeto de grande porte Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto de médio porte Até R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto de pequeno porte	Até 3 (três) eventos/projetos
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	Até 5 (cinco)

LEIA-SE:

**6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA**

6.1 Serão selecionadas **o total de 5 (cinco) propostas**, que serão fomentadas da seguinte forma:

**Quadro 2 — Modalidades**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxa de Bancada</b>	<b>Nº de propostas selecionadas</b>
Núcleos Temáticos de Extensão do Zona Norte: <b>1 - Núcleo de Arte e Cultura (NAC)</b> <b>2 - Núcleo de Ações Sustentáveis (NAS)</b>	Até R\$ 8.000,00 por Núcleo	<b>Duas propostas - uma proposta por Núcleo</b>
Atividade de extensão - Eventos	Até R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) <b>para evento</b> de grande porte Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) <b>para evento</b> de médio porte Até R\$ 1.000,00 (mil reais) <b>para evento</b> de pequeno porte	<b>Uma proposta para cada evento (grande, médio e pequeno porte)</b>
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	Até 5 (cinco) <b>propostas</b> no total



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2369733** e o código CRC **9564CBBC**.